CHAMAMENTO PÚBLICO LPG EDITAL Nº 005/2023

ATA Nº 02/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE CONDOR -RS
ETAPA: MÉRITO CULTURAL

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 17h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua 15 de novembro, nº 210 , reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação (Portaria nº 325/2023) das Propostas apresentadas para a execução da Lei Complementar LC Nº 195/2022, a saber, Lucia Oliveira de Andrade, Caroline Seerig Araujo e Araci Pautz de Moura, membros do Conselho Municipal de Cultura, Lourdes Adelina Tolentino e Vanessa Amaral Leal, como representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Na oportunidade a Comissão de Avaliação objetivou o recebimento de documentos da proponente para a Etapa do Mérito Cultural, referente à proposta do "Artigo 6º - Inciso I – Documentário", conforme determina Edital nº 05/2023 da Lei Paulo Gustavo.

Ao realizar a análise e avaliação do Projeto 01 – proposta da Império Live, seguindo os critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 005/2003 conforme item 7, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sobre a Lei Paulo Gustavo, a proposta obteve a soma de 64 pontos, ficando este como o projeto classificado em primeiro lugar.

Ao ser avaliado pela Comissão Avaliadora, o Projeto 02 – proposta de Arthur Terra (sem identificação com nome social) ficou como suplente, obtendo 33 pontos na soma final, seguindo os critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 005/2003, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sobre a Lei Paulo Gustavo.

Referente ao Projeto 03 – proposta de Projeto Condoral. O que foi proposto no projeto pelo proponente não condiz com o objeto do edital e, por isso, ele foi desclassificado, conforme item 6.5 do Edital nº 005/2003, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sobre a Lei Paulo Gustavo.

Após a verificação das propostas inscritas e apresentadas a Comissão Avaliadora constatou que o Projeto apresentado pela Império Live atendeu os requisitos do Edital, para essa Etapa, passando assim a aprovação da proposta e após se fará a análise da parte da habilitação, para só depois ser possível a Assinatura do Termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos, conforme consta o cronograma e prazos do Edital.

Na sequência, a Comissão Avaliadora avaliou o projeto inscrito no Artigo 6º, Inciso III, especificado no Edital nº 05/2023 da Lei Paulo Gustavo, sobre a realização de curso de formação sobre fotografia. Teve apenas um Projeto inscrito, apresentado por Cleiton Pinheiro e obteve uma soma de 62 pontos, do total de 80, sendo, portanto, o projeto aprovado e classificado. Observamos que a proposta atendeu todos os requisitos do Edital, para essa Etapa, passando assim a aprovação da proposta e após se fará a análise da parte da habilitação, para só depois ser possível a Assinatura do Termo de Execução Cultural e Recebimento dos Recursos, conforme consta o cronograma e prazos do Edital.

Sem mais, para o momento, encerro a ata que vai assinada pelos presentes.

À Comissão:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Lucia Oliveira de Andrade | Caroline Seerig Araujo | Araci Pautz de Moura

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

Lourdes Adelina Tolentino | Vanessa Amaral Leal